



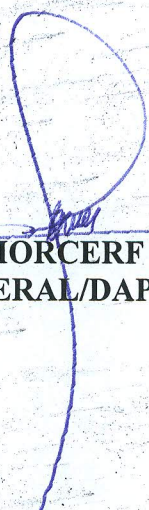
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.927, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017740/2017-82, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **RAQUEL ROCHA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3145494, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais/ICS, **do nível 01 para o nível 02 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício 18/06/2015 a 18/06/2017, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18/06/2017, data de conclusão do interstício de 2 anos.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 93
EM 30/10/17